



VIA E-MAIL

Para: Superintendência de Regulação, Orientação e Enforcement de Emissores da B3 (sre@b3.com.br)

MANIFESTAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 – DE 07/12/2020 a 16/09/2021

ANEXO ASG AO REGULAMENTO PARA LISTAGEM DE EMISSORES E ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS		
ITEM DO EDITAL	PROPOSTA/QUESTÃO	MANIFESTAÇÃO/FUNDAMENTO
ANEXO II QUESTÕES PARA MANIFESTAÇÃO ASPECTOS GERAIS	QUESTÃO 1: Qual a sua opinião a respeito da exclusão das companhias de menor porte (artigo 294-B da Lei nº 6.404/1976) da abrangência do Anexo? Seria pertinente incluir na abrangência do Anexo as companhias de menor porte listadas no Nível 1, no Nível 2 ou no Novo Mercado?	Companhias de menor porte devem ser incluídas pelo Anexo ASG, contudo sob condições e regras especiais e simplificadas, proporcionais aos seus segmentos.
	QUESTÃO 2: Qual a sua opinião a respeito da exclusão das companhias emissoras de BDR Patrocinado da abrangência do Anexo? Fundamente, em especial, caso seja contrária à exclusão.	Companhias emissoras de BDR Patrocinado devem apresentar, no formato pratique ou explique, o cumprimento dos mesmos requisitos ESG exigidos pelas bolsas e mercados internacionais onde atuam.



<p style="text-align: center;">ANEXO II</p> <p style="text-align: center;">QUESTÕES PARA MANIFESTAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">MEDIDA ASG1</p>	<p>QUESTÃO 3: A Medida ASG 1 propõe a eleição, como membro titular do conselho de administração ou da diretoria estatutária de, pelo menos (i) 1 (uma) mulher e (ii) 1 (um) membro de comunidade minorizada. Nesse sentido, esses dois membros poderiam ser distribuídos entre os órgãos, conforme conveniente à companhia. Você entende ser adequada essa abordagem ou sugeriria alguma modificação? Fundamente.</p>	<p>Entendemos que a medida proposta seja adequada para o momento e realidade do mercado.</p>
	<p>QUESTÃO 4: Na sua opinião, algum grupo deveria ser incluído na definição de comunidade minorizada ou excluído? Fundamente.</p>	<p>Propomos que a definição de comunidade minorizada prevista seja ampliada para (i) abranger etnias indígenas; e (ii) uniformizar os critérios de diversidade previstos MEDIDA ASG 2.</p>
	<p>QUESTÃO 5: Os prazos propostos para a adaptação progressiva à Medida ASG 1, na sua opinião, estão adequados? Fundamente.</p>	<p>Sim. Prazos alinhados com experiências internacionais e práticas de mercado.</p>



ANEXO II QUESTÕES PARA MANIFESTAÇÃO MEDIDA ASG4	QUESTÃO 6: Na sua opinião, a Medida ASG 4 deveria ser associada a um documento específico ou seria pertinente manter a possibilidade de escolha para cada companhia? Fundamente.	Entendemos que conteúdo da Medida ASG 4 deva ser necessariamente previsto em política corporativa específica, no caso a Política de Sustentabilidade ou “Política ASG” da companhia, de modo a uniformizar o padrão de reporte dessa Medida ao mercado e facilitar a fonte de pesquisa pelo investidor (tal como assim praticado para outras informações financeiras e não-financeiras das companhias).
	QUESTÃO 7: Há alguma matéria ASG deveria ser incluída ou excluída do conteúdo mínimo da Medida ASG 4? Fundamente.	Entendemos que o conteúdo mínimo da Medida ASG4 deve apresentar conexão, direta ou indireta, com a estratégia de negócio, políticas e gerenciamentos de riscos e oportunidades de cada companhia.